

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 15/2018

Nome do solicitante: <i>José Fernandes da Costa</i>		Matrícula do servidor: 11	
		Setor:	
		Cargo/Função: <i>Viador</i>	
Banco: <i>Bradesco</i>	Nº Agência: <i>0068</i>	Nº conta p/ depósito: <i>0550823-1</i>	
CPF.: <i>466.291.309-87</i>	RG.: <i>3.491.299-8</i>		
Origem da viagem: <i>Marumbi</i>		Nº diárias: <i>2,5</i>	Valor Unitário (R\$): <i>600,00</i>
		Valor Total (R\$): <i>1.500,00</i>	
UF: <i>PR</i>		Destino da viagem: <i>Curitiba</i>	UF: <i>PR</i>
Data da saída: <i>04/04/2018</i>	Hora da saída: <i>06:00</i>	Data do retorno: <i>06/04/2018</i>	Hora do retorno: <i>23:00</i>
Tipo de diárias:	Natureza da diária:		
Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná <input checked="" type="checkbox"/>		
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados <input type="checkbox"/>		
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite <input type="checkbox"/>		
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite <input type="checkbox"/>		
	Interior de outros Estados <input type="checkbox"/>		
	Viagem ao exterior <input type="checkbox"/>		
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo /Órgão informar modelo e placa: _____	
Objetivo da viagem: <i>Participação no 3º Congresso Interstadual de União e Fortalecimento da Juventude</i>		Veículo /Próprio informar modelo e placa: _____	
<i>José</i> TERMO DE COMPROMISSO		Nº do bilhete de passagem:	
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei nº-----, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center">PROTOCOLO</p> <p align="center">Recebi em <i>04/04/18</i></p> <p align="center"><i>Isabelle Moulis</i></p> <p align="center">Câmara Municipal de Marumbi</p> <p align="center">Assinatura do Servidor/Carimbo</p> </div>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 15/2018

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador JOSE FERNANDES DA COSTA, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 2,5 diárias referente ao período de 04/04/2018 a 06/04/2018 em que realizará o 3º Congresso Interestadual de união e Fortalecimento da Vereança, totalizando o valor de valor de R\$ 1.500,00.

AUTORIZO, ainda, o reembolso das despesas combustível e pedágio, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 684/2017.

Marumbi, 02 de abril de 2018.

OLINDO CIVIDINI FILHO
Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES 'DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Agente Político, abaixo relacionado 2,5 (duas e meia), diárias para viagem à Curitiba, para custear seu deslocamento e participação no 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança, na UVEPAR, nos dias 04, 05, e 06 de abril de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 015/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNADES DA COSTA	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 02 de abril de 2018.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
Número da Edição: <u>2845</u>
Fls.: <u>C-0</u>
Data da Publicação: <u>03/04/18</u>
Órgão Oficial: <u>Tribuna de Morte.</u>

EDICAÇÃO Nº 8145



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

Paraná 402018

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designa Servidores (as) para compor Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, as quais lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Municipal nº 1.268/2005, de 18/05/2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Ivaiporá),

CONSIDERANDO o processo administrativo protocolado sob nº 1.552/2018, bem como, os seus respectivos pareceres;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 134, II, e art. 135, da Lei Municipal nº 1.268/2005 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Ivaiporá, instauração de Processo de Sindicância, que terá por finalidade apurar a conduta funcional de servidor do Setor de Tributação do Município de Ivaiporá/PR.

Art. 2º - Designar as servidoras NILZA DA SILVA FERNANDES MENDES, matrícula 1406, DAIANE FERREIRA ROARES, matrícula 576, e SILMARA ADRIANA PETRIN CANTERI, matrícula 844, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão deverá dar início aos trabalhos dentro de 03 (três) dias, contados da data de publicação deste ato, e concluída no prazo de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, salvo motivo de força maior, conforme dispõe o art. 130, da Lei Municipal nº 1.268/2005.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos de Administração Pública, em diligências que julgar convenientes à prática dos atos processuais e à sua elucidação.

Art. 5º - Fica designado o Sr. Dr. JOÃO FABIO HILÁRIO, Procurador do Município de Ivaiporá/PR, portador da OAB/PR sob o nº 45.795/PR, para dirimir as dúvidas oriundas do processo em apelo até o seu trânsito em julgado, quando da necessidade.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal "Prefeito Adal Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27/3/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11-11-1951

CNPJ 75.740.829/0001-20

Praça da República, 28 - Centro CEP 86925-000

PORTARIA Nº 40/2018
DATA: 12/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Agente Político, abaixo relacionado 2,5 (duas e meia) diárias para viagem à Curitiba, para custear seu deslocamento e participação no 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança, na JVEPAR, nos dias 04, 05, e 06 de abril de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 015/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 02 de abril de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Agente Político, abaixo relacionado 2,5 (duas e meia) diárias para viagem à Curitiba, para custear seu deslocamento e participação no 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança, na JVEPAR, nos dias 04, 05, e 06 de abril de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 016/2018.

Vereador	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 02 de abril de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2018

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.47
0856700856 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0068-X - JANDAIA DO SUL

CONTA: 550.823-1

FAVORECIDO: JOSE FERNANDES DA COSTA

CPF/CNPJ: 466.291.309-87

VALOR: R\$ 1.500,00

DEBITO EM: 03/04/2018

=====

DOCUMENTO: 040303

AUTENTICACAO SISBB: 7.9B5.314.282.594.5BD

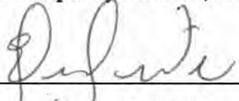
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 15/2018, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 10 de abril de 2018.



Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: JOSE FERNANDES DA COSTA Matrícula: 011 CPF: 466.291.309-87

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 65/2018

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA- PARANÁ

Data de Saída: 04/04/2018

Hora da saída: 06:00

Data de Chegada: 06/04/2018

Hora da chegada: 23:00

3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO 3º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA, EM CURITIBA, NO DIA 04, 05 E 06 DE ABRIL DE 2018, COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2,5

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.500,00

5. Locomoção

Veículo: GOL

Placa: AZE-4514

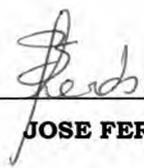
Frota: Viagem em conjunto com Roberto Salomão

Particular: SIM

6. O certificado de participação no curso está em anexo neste relatório.

É o Relatório.

Marumbi, 10 de abril de 2018.



JOSE FERNANDES DA COSTA

CERTIFICADO

A UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, confere o presente certificado a

JOSE FERNANDES DA COSTA

do município de

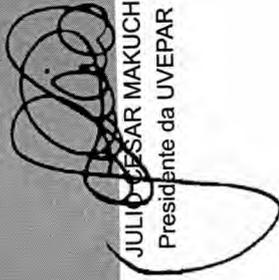
MARUMBI - PARANÁ

Pela participação no curso "3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança"

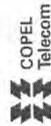
Realizado em 04/04/2018 à 06/04/2018

Local do curso: CANAL DA MÚSICA - R. Júlio Permeta, 695 - Mercês, Curitiba - PR

Carga Horária: 21:30 h/m


JULIANO CESAR MAKUCH
Presidente da UVEPAR

Código Verificador: 1488uv00br45077vuBr
Pode ser verificado em: www.uvepar.com.br/site/validacao



UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ